CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA N˚ 105/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de dezembro de 2018:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	I	7
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	I	7

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 28 de novembro de 2018.